



PREFEITURA MUNICIPAL
COLINAS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Art. 12, VII da Lei Federal 14.133/21

Nº do Processo Administrativo: 6873/2026

Nº do DFD: 047/2026

Data: 25/08/2026

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

1.1 SETOR REQUISITANTE: Superintendência de Planejamento, Administração e Finanças

1.2 E-MAIL: financeirosemed@colinas.to.gov.br

1.3 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Selma Martins dos Reis Dourado

2. ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro e confecção de carimbos, compreendendo a abertura de portas, portões, gavetas, armários, arquivos, cadeados e demais dispositivos de fechamento; abertura, reparo, manutenção, modelagem, instalação, substituição e troca de fechaduras, cilindros, miolos, trincos, maçanetas e cadeados; confecção, cópia, codificação e reprodução de chaves comuns e especiais; bem como a confecção, regravação, manutenção, substituição de refis e almofadas e fornecimento de carimbos automáticos, manuais, datadores, numeradores e demais modelos, incluindo o fornecimento de todos os materiais, peças, componentes, acessórios, ferragens, insumos, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2.2. Quantitativo e especificações técnicas do objeto:

Ordem	Especificações	Unidade	Quantidade
01	Confecção de chaves (Simples).	UND	15
02	Confecção de chaves (Tetra)	UND	15
03	Confecção de chaves (Multipontos).	UND	15
04	Controle para Portão Eletrônico	UND	5
05	FABRICAÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO, Carimbo automático autotintado, confeccionado em estrutura plástica de alta resistência, com mecanismo de autoentintagem, destinado ao uso contínuo em atividades administrativas. Deverá possuir, no mínimo, as seguintes características: Marca de referência: Nykon Power 303 ou equivalente de qualidade igual ou superior; Área útil aproximada de impressão: 38 mm x 14 mm; Corpo confeccionado em plástico de alta resistência; Almofada interna substituível e recarregável; Tinta na cor preta; Impressão nítida, uniforme e de alta definição; Gravação em polímero ou borracha resistente ao desgaste; Produto entregue pronto para uso. A personalização será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, conforme necessidade de cada setor.	UND	40
06	FABRICAÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO GRANDE PERSONALIZADO, Descrição: Carimbo automático autotintado grande, confeccionado em estrutura plástica de alta resistência, destinado ao uso contínuo em atividades administrativas, com mecanismo de autoentintagem e impressão de alta definição. Especificações mínimas, Tipo: Automático autotintado; Marca de referência: Nykon, Trodat, Colop ou equivalente de qualidade igual ou superior; Área útil de impressão aproximada: 70 mm x 25 mm (ou superior); Corpo confeccionado em plástico ABS	UND	02

Assinado por 3 pessoas: ELANE SOARES MARTINS, FERNANDA COSTA SANTOS e PATRÍCIA CASTRO FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://colinas.1doc.com.br/verificacao/D2EF-B798-ED63-5702> e informe o código D2EF-B798-ED63-5702





PREFEITURA MUNICIPAL
**COLINAS DO
TOCANTINS**

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

	de alta resistência; Almofada interna substituível e recarregável; Tinta na cor preta, azul ou vermelha, conforme solicitação da Administração; Impressão uniforme, sem falhas ou borrões; Gravação em polímero ou borracha de alta durabilidade; Produto entregue pronto para uso. Personalização, O layout será fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, podendo conter: Brasão ou logomarca do Município; Nome da Secretaria; Nome do setor; Texto personalizado; Campos para data, assinatura, processo ou protocolo.		
07	Cópia de chave de veículo comum	SERV	5
08	Serviços de Abertura de veículo de chave comum.	SERV	5
09	Serviços de abertura de fechadura chave/simples	SERV	5
10	Cópia de chaves (Simples).	SERV	5
11	Cópia de chaves (Tetra).	SERV	5
12	Serviços de abertura de fechadura chave/tetra	SERV	5
13	Cópia de chaves (Multipontos).	SERV	5
14	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PELÍCULA PARA CARIMBO GRANDE, Prestação de serviços de substituição da película (borracha/clichê/fotopolímero) de carimbos automáticos grandes pertencentes ao Fundo Municipal de Educação, compreendendo: remoção da película antiga; confecção de nova gravação personalizada; instalação da nova película; testes de impressão; limpeza e regulagem do equipamento; substituição sem danificar a estrutura original do carimbo. Garantia: 90 dias. Unidade de fornecimento: Unidade.	SERV	2
15	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PELÍCULA (BORRACHA/GRAVAÇÃO) DE CARIMBO AUTOMÁTICO, Prestação de serviços de substituição da película (borracha, clichê ou fotopolímero gravado) de carimbos automáticos pertencentes ao Fundo Municipal de Educação, mantendo-se o equipamento original, compreendendo: retirada da película antiga; confecção de nova película personalizada; gravação do novo texto, logomarca ou layout fornecido pela Administração; instalação e testes de funcionamento; alinhamento da impressão; limpeza do mecanismo interno; verificação das condições de uso do equipamento. Quando necessário, o fornecedor deverá realizar pequenos ajustes mecânicos para garantir o perfeito funcionamento do carimbo, sem ônus adicional. A substituição deverá preservar integralmente a estrutura do carimbo existente, sendo vedada a reutilização de películas usadas. A impressão deverá apresentar perfeita legibilidade, sem falhas, borrões ou deformações. O serviço deverá ser executado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação da Administração. Garantia mínima de 90 (noventa) dias sobre a película substituída.	SERV	40

2.3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição, considerando o Planejamento Estratégico:

A presente contratação tem por objetivo assegurar a continuidade dos serviços de chaveiro e de confecção de carimbos, indispensáveis ao adequado funcionamento das unidades administrativas e ao desenvolvimento das atividades institucionais.

Os serviços de chaveiro são essenciais para garantir a segurança patrimonial, o controle de acesso às dependências, a preservação de documentos, equipamentos e bens públicos, bem como a pronta solução de ocorrências que possam comprometer a continuidade das atividades administrativas, tais como perda, extravio ou quebra de chaves, defeitos em fechaduras, necessidade de abertura de portas, armários, arquivos, gavetas e demais dispositivos de fechamento, além da instalação, manutenção e substituição de fechaduras, cilindros, cadeados e acessórios correlatos.

Da mesma forma, a confecção e manutenção de carimbos constituem atividade de apoio indispensável à rotina administrativa, considerando sua utilização em processos administrativos, documentos oficiais, protocolos, controles internos, autenticações, certificações e demais atos administrativos que demandam identificação funcional e padronização documental. A necessidade de substituição de refis, almofadas, regravação e confecção de novos carimbos decorre da constante atualização de cargos, setores, servidores, unidades administrativas e da natural deterioração dos materiais em uso.

Assinado por 3 pessoas: ELANE SOARES MARTINS, FERNANDA COSTA SANTOS e PATRICIA CASTRO FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://colinas.1doc.com.br/Verificacao/D2EF-B798-ED63-5702> e informe o código D2EF-B798-ED63-5702

2.4. Resultados a serem alcançados:

Com a contratação da prestação de serviços de chaveiro e confecção de carimbos, espera-se alcançar os seguintes resultados:

1. Garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas, por meio do atendimento tempestivo das demandas relacionadas à abertura, manutenção, substituição e instalação de dispositivos de segurança e controle de acesso.
2. Assegurar a integridade e a segurança do patrimônio público, dos documentos, equipamentos e instalações, mediante a manutenção adequada de fechaduras, chaves, cadeados e demais sistemas de fechamento.
3. Reduzir o tempo de atendimento das ocorrências relacionadas a perdas de chaves, defeitos em fechaduras, bloqueios de acesso e demais situações que possam comprometer o funcionamento das unidades administrativas.
4. Disponibilizar, de forma contínua e sob demanda, serviços de confecção, cópia e codificação de chaves, bem como de confecção, regravação e manutenção de carimbos, assegurando o pleno atendimento às necessidades dos diversos setores da Administração.
5. Promover maior padronização, confiabilidade e qualidade na execução dos serviços, mediante a utilização de materiais, peças e componentes compatíveis e adequados às especificações técnicas.
6. Proporcionar maior economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, evitando contratações emergenciais, deslocamentos desnecessários e a manutenção de estrutura própria para execução de serviços especializados de baixa recorrência.
7. Contribuir para a melhoria da gestão patrimonial, da segurança institucional e do controle de acesso às dependências da Administração.
8. Assegurar que os documentos administrativos permaneçam devidamente identificados e padronizados, por meio do fornecimento de carimbos em perfeitas condições de uso, contribuindo para a regularidade e a celeridade dos processos administrativos.
9. Atender às demandas das unidades administrativas com qualidade, agilidade e tempestividade, observando os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público, da economicidade e do interesse Público.

2.5. Ação, fonte orçamentária e elemento de despesa.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	NATUREZA	FONTE	FICHA
20.43.12.122.1200.2.049	3.3.90.30	1.500.1001.00000	1238
20.43.12.122.1200.2.049	3.3.90.39	1.500.1001.00000	1240

3. Planejado, elaborado, conferido e AUTORIZADO por:

Responsável Setor Solicitante:

Fernanda Costa Santos
Secretária Adjunta de Educação
Portaria nº 634/2025



PREFEITURA MUNICIPAL
**COLINAS DO
TOCANTINS**

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

1. AUTORIZAÇÃO DA DFD PELA AUTORIDADE COMPETENTE:

Em observância às normas legais, **AUTORIZO** a **PRETENSE CONTRATAÇÃO** aqui proferida como também, a **ABERTURA** de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para consolidação do feito.

Patrícia Castro Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 635/2025